DECRETO Nº 2.526, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e da outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suplementação das seguintes verbas:

05.00.00 - SECRET. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
05.05.00 - Unidade Corpo de Bombeiro
3111.01-06.30.178.2.031- Pessoal Civil R$ 2.000,00

09.00.00 - Secretaria da Saúde
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.
3111.01-13.75.428.2.047- Pessoal Civil R$ 58.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.00.00 - SECRET. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
05.05.00 - Unidade Corpo de Bombeiro
3132.01-06.30.178.2.031- Outros Servços e Encargos R$ 2.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
09.01.00 - Gabinete do Secretário e Depend.
3132.01-13.75.428.2.047- Outros Serviços e Encargos R$ 58.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 31 de outubro de 1997.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal